



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº 682
03 DE JULHO 2018

AUTORIZA ao Poder Executivo a abrir em favor do Poder Executivo Municipal, crédito especial no valor de até R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) para os fins que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER**, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial em favor do *Poder Executivo*, no valor de até R\$ 220.000,00 (*duzentos e vinte mil reais*) destinados a atender:

- Criar o elemento de despesa 3390.40.00.00 : 1001 – SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA na ação da CAMARA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU: 2001 MANUTENCAO DOS SERVICOS DA CAMARA MUNICIPAL no valor **R\$ 45.000,00**
- Criar o elemento de despesa 3390.40.00.00 : 1001 – SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA na ação do FUNDO DE PREV. SOC. SERV. PUB. M. DE TOMAR DO GERU: 2025 SERVICOS DE PREVIDENCIA no valor **R\$ 13.000,00**
- Criar o elemento de despesa 3390.40.00.00 : 1211 – SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA na ação do FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE: 2093 GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, GERENCIAIS E OPERACIONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE no valor **R\$ 18.000,00**



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DO PREFEITO**

- Criar o elemento de despesa 3390.40.00.00 : 1212 – SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA na ação do FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE: 2094 GESTAO DO PISO DA ATENÇÃO BASICA FIXO – PAB FIXO no valor **R\$ 22.000,00**
- Criar o elemento de despesa 3390.40.00.00 : 1001 – SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA na ação do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS: 2041 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL no valor **R\$ 15.000,00**
- Criar o elemento de despesa 3390.40.00.00 : 1001 – SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA na ação do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS: 2078 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL no valor **R\$ 1.000,00**
- Criar o elemento de despesa 3390.40.00.00 : 1311 – SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA na ação do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS: 6308 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA no valor **R\$ 4.000,00**
- Criar o elemento de despesa 3390.40.00.00 : 1311 – SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA na ação do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS: 6311 ÍNDICE DE GASTO DESCENTRALIZADO DO SUAS – IGD SUAS no valor **R\$ 13.000,00**
- Criar o elemento de despesa 3390.40.00.00 : 1311 – SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA na ação do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS: 6312 ÍNDICE DE GASTO DESCENTRALIZADO DO PBF – IGD PBF no valor **R\$ 8.000,00**



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DO PREFEITO**

- Criar o elemento de despesa 3390.40.00.00 : 1001 – SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA na ação da SECRETARIA DE ADMINISTRACAO: 2004 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO no valor **R\$ 76.000,00**
- Criar o elemento de despesa 3390.40.00.00 : 1001 – SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA na ação da SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ECONOMIA: 2007 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ECONOMIA no valor **R\$ 1.000,00**
- Criar o elemento de despesa 3390.40.00.00 : 1001 – SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA na ação da SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES: 2009 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES no valor **R\$ 1.000,00**
- Criar o elemento de despesa 3390.40.00.00 : 1111 – SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA na ação da SECRETARIA DE EDUCACAO: 2014 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO no valor **R\$ 2.000,00**
- Criar o elemento de despesa 3390.40.00.00 : 1001 – SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA na ação do GABINETE DO PREFEITO: 2111 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO no valor **R\$ 1.000,00**

Art. 2º - A classificação orçamentária de despesa, bem como a indicação dos recursos disponíveis para abertura do crédito mencionado no artigo anterior, serão indicados e discriminados em Decreto do Poder Executivo Municipal, observado o disposto contido no art. 43 da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1.964.

Parágrafo Único – A alteração prevista na referida Lei não onera o limite dos 30% dos Créditos Adicionais estabelecido no Art. 7º da Lei Orçamentária nº 675/2017.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de Março de 2018.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de julho de 2018.

PEDRO SILVA COSTA FILHO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DO PREFEITO

ATO SANCIONATÓRIO

O Prefeito de Tomar do Geru/SE, de conformidade com o disposto no art. 55, *caput*, da Lei Orgânica Municipal, com a finalidade de complementar, no âmbito das atribuições deste Poder, o Processo legislativo, **SANCIONA**, *in totum* o **Projeto de Lei nº 020/2018, datado de 12 de abril de 2018**, que **"Autoriza ao Poder Executivo a abrir em favor do Poder Executivo Municipal, crédito especial no valor de até R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) para os fins que especifica"**, aprovado pelo Poder Legislativo Municipal em Sessão Ordinária de 28 de junho de 2018.

Registre-se com a numeração de ordem cronologicamente correspondente.
Gabinete do prefeito, 03 de julho de 2018.


Pedro Silva Costa Filho
Prefeito Municipal

ATO PROMULGATÓRIO

Considere-se **PROMULGADA** a **Lei nº 682/2018**, oriunda do Ato Sancionatório acima.

Encaminhe-se cópia da presente Lei ao Poder Legislativo.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2018.


Pedro Silva Costa Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Lei de que tratam estes Atos foram publicados na Imprensa Oficial do Município de Tomar do Geru.

Tomar do Geru/SE, 03 de julho de 2018.


George Soares Clementino
Secretário Municipal de Administração-Portaria 193/2017